DECRETO Nº 1939 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

27 – Desporto e Lazer	
2.039 – Realização de Eventos Desportivos	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	00,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, I da Lei 806 de 27/12/2016:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 25-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração